



DECRETO LEGISLATIVO N° 3734/2024.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente os servidores efetivos abaixo mencionados, em conformidade com Lei Municipal n° 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas	Técnico Redator de Atas/Taquígrafo	Classe Sênior Nível III-N	A partir de Maio/2024
Paula Teixeira Garruth	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-N	A partir de Abril/2024
Thiago Athayde Viana	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-N	A partir de Abril/2024

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”